em ter a honra de assim o communicar a V. Ex.ª p.ª q.e haja de contar com a minha zelosa co-
peração junto á este Governo, em tudo quanto for a bem dos interesses do de S. M. o Imperador.

Para quanto for do agrado e serviço de V. Ex.ª me offereço ao mesmo tempo com prompta e sincera
vontade = D.s g.e a V. Ex.ª Bruxellas 18 de Outubro 1826 = Ex.mo e R.dmo Mon-
senhor Vidigal = Luiz de Souza Dias =

Ex.mo R.dmo Snr = Havendo S. M. I. e R. F. transmittido directamente ao Serenis-
simo Snr Infante de Portugal D. Miguel as Soberanas Resoluções, em virtude das quaes S.
A. prestou, e dirigio á Seo Augusto Irmão o juramento a Carta Constitucional Portugueza
no dia 2.s de Outubro, e contrahio no dia 29 do dito mez os Seos Esponsaes com a Serenissima
Senhora D. Maria 2.ª Rainha de Portugal, e tendo eu assistido, como Testemunha requeri-
da, aos dois referidos Actos, o primeiro dos quaes se celebrou na Casa da residencia do Snr
Infante, e o segundo no Palacio Imperial de Vienna em presença de S. M. I. e R. A. ha-
vida primeiro a dispensa da Santa Sé, e intervindo tanto em hum, como em outro, o Barão
de Villa Secca na qualidade de Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario de
Portugal, e de Procurador de S. M. a Snr.a D. Maria 2.ª, tive por acertado infor-
mar a V. Ex.ª destes dois importantes acontecimentos, depois dos quaes o Snr Infante
passou a ser considerado como hum Membro da Familia Imperial Austriaca =
Deos G.e a V. Ex.ª = Vienna d'Austria em 6 de Novembro d'1826 = Ex.mo
e R.dmo Monsenhor Vidigal = Visconde de Resende =

Ao mesmo

Ex.mo R.dmo Snr = Apresso-me em communicar a V. Ex.ª pelas copias juntas a integra da
Nota, que dirigi ao Chanceller de Corte, e Estado de S. M. I. e R. A., e da que S. A. me passou em resposta,
relativas aos desacatos commettidos pelos transfugas Portuguezes contra os imprescriptiveis direitos de S.
M. I. e R. F.mo e de Sua Augusta Descendencia. Queira V. Ex.ª aceitar por esta occasião a reite-
rada segurança dos sentimentos com que tenho a honra de offerecer-me para tudo quanto for
de Seo serviço. D.s g.e a V. Ex.ª Vienna em de Dezembro d'1826 = Ex.mo e R.dmo
Monsenhor Vidigal = Visconde de Resende =

Copia, de que faz menção o Officio segue.

Le soussigné, Envoyé extraordinaire, et Ministre plenipotentiaire de S. M. I. et R. A.
n'a pu appprendre qu'avec la plus vive, et la plus profonde douleur les projets criminels, qu'
une faction audacieuse a conçus contre les droits du Souverain legitime du Portugal, pro-
jects, dont il n'est plus permis de revoquer en doute la triste realité, ou la declaration